

**Check-list de Igualdade de Oportunidades**  
**Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação (artigo 22.º, n.º 3, alínea d), subalínea iv), do RDC - Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021**

Nos investimentos apoiados serão respeitados os princípios horizontais relacionados com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e os princípios de acessibilidade para pessoas com deficiência referidos no artigo 9.º, n.ºs 1, 2 e 3, do RDC. Os investimentos apoiados assegurarão as condições para garantir a igualdade de acesso a todas as infraestruturas, serviços e bens para pessoas com deficiência. O programa não apoiará investimentos que contribuam para qualquer forma de segregação ou exclusão de qualquer grupo em particular.

	A preencher pelos beneficiários		
	S	N	NA
A operação tem em consideração o princípio da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação?	X		
A operação tem em consideração a utilização de linguagem e formas de comunicação inclusiva ou não discriminatória?	X		
A operação promove a acessibilidade a todos, incluindo pessoas com deficiência (física e funcional) nas ações a implementar?	X		

Para os devidos efeitos, declaro que são verdadeiras todas as informações da presente Ficha e dos respetivos anexos.

O representante do Beneficiário,

(José Norinha Rodrigues)

Densificação de Conteúdos a considerar-Exemplos
<b>Ações imateriais</b>
<p>Verificar se se pretende disponibilizar os estudos elaborados em plataformas e/ou app já existentes ou em novas plataformas com conteúdos acessíveis a todos.</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.Sites/plataformas adaptados para pessoas invisuais e amblíopes, com código de cores para quem tem dificuldade em distinguir cores,</li> <li>.Sites/Plataformas adaptados com utilização da audiodescrição (AD), uma técnica utilizada para traduzir as imagens em palavras para pessoas com deficiência visual;</li> <li>.Sites/ Plataformas adaptados para pessoas com surdez, através de ferramenta que usa inteligência artificial ou outra forma de tradução dos conteúdos dos sites para a linguagem de sinais/gestual.</li> </ul> <p>Verificar se, no caso das ações previstas no Plano de Comunicação, os conteúdos são disponibilizados em plataformas/apps acessíveis a todos e são utilizados materiais e produtos nas campanhas de sensibilização que promovam a igualdade de género e a integração de pessoas com deficiência ou incapacidade:</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.Sites/plataformas adaptados para pessoas invisuais e amblíopes, com código de cores para quem tem dificuldade em distinguir cores,</li> <li>.Sites/Plataformas adaptados com utilização da audiodescrição (AD), uma técnica utilizada para traduzir as imagens em palavras para pessoas com deficiência visual;</li> <li>.Sites/ Plataformas adaptados para pessoas com surdez, através de ferramenta que usa inteligência artificial ou outra forma de tradução dos conteúdos dos sites para a linguagem de sinais/gestual.</li> <li>.Recurso a várias formas de divulgação – TV, Rádio, plataformas digitais, previstas no Plano de Comunicação, podem ser consideradas inclusivas, pois podem abranger pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade e não são diferenciadoras de género</li> <li>.Utilização de conteúdos em materiais impressos em braille (ex. folhetos, painéis expositivos); Utilização de conteúdos não textuais e sim imagéticos; Criação de guias e sinalização tátil sensorial para pessoas com incapacidade visual</li> <li>.Caso existam sessões públicas de divulgação, os espaços onde as mesmas decorrerão asseguram as condições para acesso de pessoas com mobilidade reduzida e/ou são espaços com estacionamento dedicado nos parques de estacionamento.</li> </ul>
<b>Ações materiais</b>
<p>Verificar o tipo de utilização da infraestrutura (edifícios) a apoiar: Verificar se a igualdade de género é garantida nas que tenham utilização para fins laborais, como por exemplo balneários femininos e masculinos; caracterização dos postos de trabalho que serão afetos à exploração da infraestrutura em termos de género; caso existam, referir o nº de trabalhadores com deficiência/incapacidades e % face ao total.</p> <p>Verificar a inexistência de barreiras arquitetónicas que dificultam a plena integração das pessoas com deficiência ou incapacidade.</p> <p>Exemplos: Existência e/ou construção de rampas ou acessos para pessoas com mobilidade reduzida nos edifícios apoiados; Existência ou construção de lugares limitados nos parques de estacionamento a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Verificar se, no caso das ações previstas no Plano de Comunicação, os conteúdos são disponibilizados em plataformas/apps acessíveis a todos e são utilizados materiais e produtos nas campanhas de sensibilização que promovam a igualdade de género e a integração de pessoas com deficiência ou incapacidade:</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.Sites/plataformas adaptados para pessoas invisuais e amblíopes, com código de cores para quem tem dificuldade em distinguir cores,</li> <li>.Sites/Plataformas adaptados com utilização da audiodescrição (AD), uma técnica utilizada para traduzir as imagens em palavras para pessoas com deficiência visual;</li> <li>.Sites/ Plataformas adaptados para pessoas com surdez, através de ferramenta que usa inteligência artificial ou outra forma de tradução dos conteúdos dos sites para a linguagem de sinais/gestual.</li> <li>.Recurso a várias formas de divulgação – TV, Rádio, plataformas digitais, previstas no Plano de Comunicação, podem ser consideradas inclusivas, pois podem abranger pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade e não são diferenciadoras de género</li> <li>.Utilização de conteúdos em materiais impressos em braille (ex. folhetos, painéis expositivos); Utilização de conteúdos não textuais e sim imagéticos; Criação de guias e sinalização tátil sensorial para pessoas com incapacidade visual</li> <li>.Caso existam sessões públicas de divulgação, os espaços onde as mesmas decorrerão asseguram as condições para acesso de pessoas com mobilidade reduzida e/ou são espaços com estacionamento dedicado nos parques de estacionamento.</li> </ul> <p>Acessibilidade de material circulante</p>